



Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o CPF indicado pela pessoa interessada, PARA FINS ELEITORAIS,

CERTIFICA

que deles NADA CONSTA em nome de "ISABELLY MARIA DE CARVALHO", CPF N. 34822018890.

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa utilizado para a emissão desta certidão levou em consideração apenas as ações penais de competência originária do STJ com decisão condenatória referentes a delitos previstos na alínea "e" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

b) É de responsabilidade de quem solicitou a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **4961092**

Código de Segurança: **46BF.F820.1221.283A**

Data de geração: **08 de julho de 2026, às 16:27:27**